

Indicação nº _56_/2019
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

Senhor Presidente,
Senhores vereadores (as):

O vereador abaixo assinada, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade, a instalação de um redutor de velocidade um redutor de velocidade na Rua Mario Jacobs Yunes Bairro Nadime Derze 1.

JUSTIFICATIVA:

Considerando uma medida eficaz no sentido da prevenção de acidentes no trânsito; para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido local existe grande movimentação de pedestres e veículos.

Importante, também tal solicitação, considerando que a vida e a integridade física dos munícipes devem ser preservadas, e que existem soluções simples, que poderiam amenizar o problema, com efetiva diminuição dos riscos de acidentes.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2019.

Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado (a) por 10 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
09/04/2019
Presidente